


**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim

CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200

E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

Solicitação de Compra Nº 896/2023

Solicitante:	Andressa Ozelame	Data da Solicitação:	07/08/2023
Organograma:	0800180101 - Sec. de Agricultura e Meio Ambiente		
Local de Entrega:	Centro Administrativo Municipal - Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE TROFÉUS PARA REALIZAR CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO NO EVENTO MOVIMENTO ECONÔMICO AGRO 2023 A SER REALIZADO NO DIA 26 DE AGOSTO DE 2023, OS ITENS IRÃO SER UTILIZADOS COMO FORMA DE ENALTECER E AGRADECER A ESSA CATEGORIA QUE É DE SUMA IMPORTANCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO. CONFORME SOLICITAÇÃO E ORÇAMENTOS EM ANEXO.		
Justificativa:			
Observações:			
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	11813866-1	50,00	UN	Troféu Movimento Econômico - OURO - Alumínio Fundido, 23 cm de altura, pintura em ouro, prata ou bronze, acabamento em verniz alta durabilidade, com base em madeira maciça vernizada 12 x 9 x 4 cm, com plaqueta em metal 3 x 9 cm indicando premiação.	100,0000	5.000,00
2	11813867-1	30,00	UN	Troféu Movimento Econômico - PRATA - Alumínio Fundido, 23 cm de altura, pintura em ouro, prata ou bronze, acabamento em verniz alta durabilidade, com base em madeira maciça vernizada 12 x 9 x 4 cm, com plaqueta em metal 3 x 9 cm indicando premiação.	100,0000	3.000,00
3	11813868-1	30,00	UN	Troféu Movimento Econômico - BRONZE - Alumínio Fundido, 23 cm de altura, pintura em ouro, prata ou bronze, acabamento em verniz alta durabilidade, com base em madeira maciça vernizada 12 x 9 x 4 cm, com plaqueta em metal 3 x 9 cm indicando premiação.	100,0000	3.000,00
Preço Total:						11.000,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
---------	-----------	---------	-----------------

Xaxim, 07 de Agosto de 2023.


 Assinatura do Responsável



SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Ao setor de LICITAÇÃO

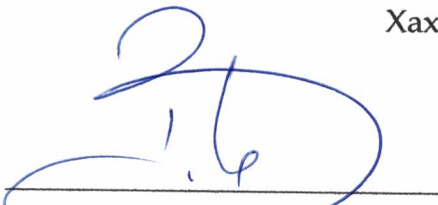
Xaxim - SC

A Secretaria de Administração do Município de Xaxim, juntamente a Secretaria de Agricultura, vem, através deste, solicitar a compra de troféus para premiação do Evento Movimento Econômico Agro 2023 o qual foi marcado para o dia 26 de agosto de 2023, o objeto em questão foi licitado por meio do Processo Licitatório nº 0118/2023, pregão presencial nº 0058/2023, sendo que a empresa ganhadora F&V SHOWS E EVENTOS LTDA após término do prazo recursal solicitou desistência dos itens 2, 3 e 4 a qual foi ganhadora alegando não ter tempo razoável para produção/compra e entrega dos mesmos. Diante da urgência e necessidade, fez-se contato com as empresas cotantes da formação de preços para o referido processo, a qual a empresa com o menor valor mantém os valores em caso de possível aquisição parcial direta e compromete-se a cumprir o prazo de entrega.

Devido a desistência da empresa ganhadora e do aceite em produzir os mesmos em tempo hábil pela empresa GRAVAR ARTES esta Secretaria solicita a aquisição de 50 troféus OURO, 30 troféus PRATA e 30 troféus BRONZE, ao custo de R\$ 100,00 cada, totalizando o valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

Sendo o que tínhamos para o momento nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Xaxim, 07 de agosto de 2023.



ALBERTO ANTONIO GASEL

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DE
XAXIM

003

SOLICITO ORÇAMNTO DE TROFÉUS

Nome da empresa: **GRAVAR ARTES**

CNPJ: **03.857.139/0001-44**

Contato: **49 3324 6214, 49 9 99873662**
Jeferson ou Mary

TROFEÚ COM MEDIDAS DE 23 CM DE ALTURA E LARGURAS MÁXIMAS NA BASE DE 11 X 8 CM, PODERÁ SER PRODUZIDO EM DIFERENTES ESPÉCIES DE MATERIAIS FUNDIDOS (OURO, PRATA E BRONZE).

BASE QUADRADA INFERIOR EM MADEIRA MACIÇA VERNIZADA TAMANHO: 12 x 9 x 4 TARJETAS EM AÇO INOX E IMPRESSÃO EM PRETO, FIXADO NA BASE DE MADEIRA DO TROFEU: 3 x 9. (modelo anexo)

Unidades: 150

Valor unitário: **300,00 (CEM REAIS)**

Data: **30/06/2023**


Assinatura Responsável

Gravar-Artes
Comércio de Artesanato e Replicados Ltda.
Rua Regente Feijó, 118 - São Cristóvão, Município de Xaxim, Santa Catarina, CEP 89803-270
Fone/fax: (47) 3324-6214
Inscr. Municipal: 244.520 - Cnpj: 03.857.139/0001-44

Cliente: Prefeitura de Xaxim - Troféu

Descrição	Quant.	Total R\$
Troféu com medidas de 23x11cm, em bronze fundido base de madeira maciça de 19x9cm, tarjetas em aço inox medidas de 3x9cm	150	R\$110,00

Entrega do material: Até 20 dias úteis após confirmação do material
Formas de Pagamento: Consultar Administrativo
Validade do Orçamento: Até 15 dias úteis


Juliano Anghinoni
Xaxim, 11/07/2023

Oba Multiloja

MUCELIN E MUCELIN LTDA
R. CANDIDO TESTON 978 CENTRO – XAXIM SC
FONE: (49) 3353 2954 E-MAIL obamulti@yahoo.com.br

A/C PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM SC

ORCAMENTO:

TROFEU COM MEDIDAS DE 23 CM DE ALTURA E LARGURA MAXIMA NA BASE DE 11X8cm, PRODUZIDO EM MATERIAL METAL FUNDIDO COM ACABAMENTO OURO, PRATA E BRONZE. BASE QUADRADA INFERIOR DE MADEIRA MACICA, VERNIZADA, TAMANHO 12X9X4 cm TARJETAS EM ACO INOX E IMPRESSAO EM PRETO, FIXADO NA BASE DE MADEIRA DO TROFEU TAMANHO 3X9 cm (CONFORME MODELO ANEXO)

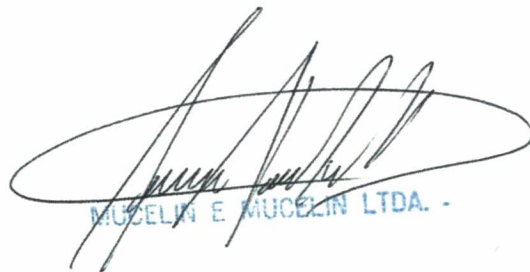
150 UNIDADES.....R\$ 209,00.....R\$ 31,350,00

ENTREGA: 30 dias

PAGAMENTO: A combinar

VALIDADE DO ORCAMENTO: 30 DIAS

XAXIM SC 14 de julho de 2023



MUCELIN E MUCELIN LTDA. -

82.122.292/0001-08
MUCELIN & MUCELIN - LTDA - ME

CENTRO - CEP 89825-000
XAXIM - SC



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.857.139/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/05/2000
--	--	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL GRAVAR ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAVAR-ARTES	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CORONEL ERNESTO BERTASO	NÚMERO 199	COMPLEMENTO LETRA E
--	----------------------	-------------------------------

CEP 89.803-270	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO CHAPECO	UF SC
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (49) 3324-6214
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/06/2023** às **08:49:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

GRAVAR-ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA. ME.

TERCEIRA - ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1 - GEFERSON LUIZ ABATI, natural de Salto Veloso - SC. nascido em 22/06/1970, brasileiro, solteiro maior, empresário, portador do CPF nr. 576.713.039/68 e da carteira e identidade nr. 1.872.782-4 expedida pela SSP/SC., residente na Rua Regente Diogo A. Feijó, 118 D - Bairro São Cristovão - CEP 89.803.230 - Chapecó/SC.,

2 - MARY STELA SURDI, brasileira, natural de Chapecó - SC., nascida em 09/11/1972, solteira maior, professora universitária, portadora do CPF nr. 846.174.549/34 e da carteira de identidade nr. 2.857.371, expedida pela SSP/SC. Residente na Rua Regente Diogo A. Feijó, 118 D - Bairro São Cristovão - CEP 89803.230 - Chapecó/SC., únicos sócios da empresa: Gravar Artes Comercio de Artigos Publicitários Ltda. ME, com CNPJ. nr. 03.857.139/0001-44, registrada na JUCESC sob NIRE. 42202836538 em sessão de 29/05/2000, e Alterada em 03/02/2004 e 29/01/2007 com sede na Rua Regente Diogo A. Feijó, 118 D - Bairro São Cristovão - CEP 89803.230 - Chapecó/SC., resolvem promover nova alteração contratual conforme condições abaixo:

Cláusula 01 - A empresa muda endereço para: Rua Coronel Ernesto Bertaso, 199 E - Bairro São Cristovão - CEP 89803.270 Cidade de Chapecó/SC., e foro jurídico para comarca de Chapecó - Estado de Santa Catarina.

Cláusula 02 - A sociedade muda o ramo comercial para: Comercio varejista de objetos de arte, fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, e impressão de material para uso publicitário.

A vista da modificação ora ajustada, CONSOLIDA-SE o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula - 01- A sociedade empresarial girará sob nome: GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITÁRIOS LTDA. ME.

Cláusula 02 - A sociedade terá sua sede e domicílio na Rua Coronel Ernesto Bertaso, 199 E - Bairro São Cristovão - CEP 89803.270 - Chapecó/SC. e foro jurídico na Cidade e comarca de Chapecó - Estado de Santa Catarina. (art. 997, II, CC\2002).

Cláusula 03 - O objeto social será: Comércio varejista de objetos de arte, fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, e impressão de material para uso publicitário.

Cláusula 04 - A sociedade iniciou atividades comerciais em 10 de junho de 2000, e seu tempo de duração será por prazo indeterminado. (Art. 997, II, CC\2002).

Cláusula 05 - O capital social será de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), dividido em 600 (seiscentas) cotas, no valor de R\$ 10,00 (dez) cada uma que ficam assim distribuídas:

Geferson Luiz Abati	594 cotas no valor de R\$ 5.940,00
Mary Stela Surdi	6 cotas no valor de R\$ 60,00 (Art. 997, III e art. 1055 CC\2002).

Cláusula 06 - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realiza a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1056; art. 1057, CC\2002).

Cláusula 07 - A responsabilidade de cada sócio, é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1051, CC\2002).

Jose

Cláusula 08 – A administração da sociedade caberá ao senhor: **GEFERSON LUIZ ABATI**, poderes e atribuições de decisão, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, (art.997, 1013; 1015 e 1064, CC\2002).

Cláusula 09 - Ao termino de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas cotas, os lucros ou por perdas apuradas. (art.1066,CC\2002).

Cláusula 10 – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designação administrador(es) quando for o caso (art.1071 e 1072,& 2 e art. 1078, CC\2002).

Cláusula 11 – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 12 – A sociedade poderá à qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 13– Em caso de falecimento, intermediação um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da(s) sócia(s) remanescentes(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 14– Ao(s) administrador(es) declaram, sob as penas da Lei, de que não esta(ao) impedido(os) de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade. (art. 1011, & 01 CC\2002).

Cláusula 15 fica eleito o foro da comarca de Chapecó, estado de Santa Catarina, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Cláusula 16 - Os artigos e cláusulas do contrato primitivo que não foram modificadas pela presente permanecem em pleno vigor.

E por estarem de comum acordo, justos e contratados, assinam a presente alteração do contrato social, lavrada em 03 (três) vias de igual teor e forma juntamente com duas testemunhas.

Chapecó/SC., 13 de outubro de 2010.-

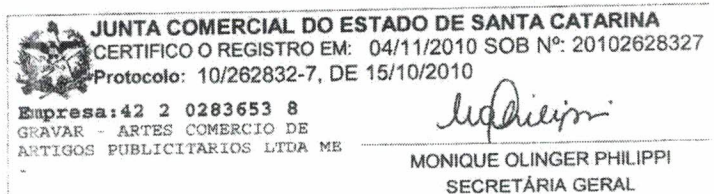
Geferson Luiz Abati

Mary Stela Surdi

Testemunhas: Kacieli da Rosa Ramos Dienifer G. A. Campos

Kacieli Da Rosa Ramos
RG. 5.426.384-0-SSP/SC.

Dienifer G. de Almeida Campos
RG. 5.581.000 – SSP/SC.





MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE FAZENDA
AV GETULIO DORNELES VARGAS - S 957
CNPJ 83.021.808/0001-82



Certidão de Cadastro Mobiliário (Econômico)

Data de Emissão: **01/08/2023 08:55:34** Validade: **30/10/2023** Data Início de Atividade: **10/06/2000** Data Fim de Atividade:

CPF / CNPJ: **03.857.139/0001-44**

Inscrição Municipal: **24452**

Situação Cadastral: **Ativo**

Nome / Razão Social: **GRAVAR ARTES COMÉRCIO DE ARTIGOS PUBLICITÁRIOS LTDA ME**

Logradouro: **ERNESTO FRANCISCO BERTASO**

Nº: **199 E**

Complemento:

Bairro: **SAO CRISTOVAO**

CEP: **89818-000**

Atividade(s) CNAE:

CNAE	Descrição	Dispensado
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO	Nao
4789003	COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE	Nao
3299003	FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS	Nao

AVISO: Certidão de cadastro mobiliário (Econômico).

Descrição:

CERTIFICAMOS, para todos os fins e efeitos legais, que a PESSOA acima identificada, possui Cadastro no Município até a data em que informamos a presente certidão. E, para constar, lavramos a presente.

Obs: Este documento foi emitido sem emendas, rasuras ou borrões, a existência de qualquer um destes torna este nulo.

" Esta certidão não tem validade como Certidão Negativa de Débitos ".

Código de Controle da Certidão/Número

Y4NK28QXFQE

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://chapeco.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GRAVAR ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA
CNPJ: 03.857.139/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:56:36 do dia 26/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/12/2023.

Código de controle da certidão: **20E3.046F.C379.B483**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRAVAR ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.857.139/0001-44

Certidão nº: 35291793/2023

Expedição: 17/07/2023, às 10:18:39

Validade: 13/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRAVAR ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.857.139/0001-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.857.139/0001-44

Razão Social: GRAVAR-ARTES COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA

Endereço: RUA CEL. LICINIO CORDOVA 473 D / SAO CRISTOVAO / CHAPECO / SC /
89803-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/07/2023 a 23/08/2023

Certificação Número: 2023072505033531657900

Informação obtida em 07/08/2023 10:00:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **GRAVAR ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA**
CNPJ/CPF: **03.857.139/0001-44**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140218545785**
Data de emissão: **07/08/2023 09:29:25**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **03/02/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42202836538	03.857.139/0001-44	29/05/2000	10/06/2000
Endereço: RUA CORONEL ERNESTO BERTASO, 199-E, SÃO CRISTÓVÃO, CHAPECÓ, SC - CEP: 89803270			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE, FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS, E IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO.			
CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO	
R\$ 6.000,00 SEIS MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 6.000,00 SEIS MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX	
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
GEFERSON LUIZ ABATI 576.713.039-68	5.940,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
GEFERSON LUIZ ABATI 576.713.039-68	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
MARY STELA SURDI 846.174.549-34	60,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
04/11/2010	20102628327		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

239476816

página: 1/2





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42202836538	03.857.139/0001-44	29/05/2000	10/06/2000
Endereço: RUA CORONEL ERNESTO BERTASO, 199-E, SÃO CRISTÓVÃO, CHAPECÓ, SC - CEP: 89803270			

FLORIANOPOLIS - SC, 9 de Junho de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

239476816

página: 2/2





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Número do pedido: 392007
FOLHA: 1 / 1

315

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 392007
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: GRAVAR ARTES

Raiz do CNPJ: 03.857.139

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : CHAPECO

Endereço da sede : rua coronel bertaso 199e

Certidão emitida às 09:15 de 09/06/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2013.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download>



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 103/2023
Modalidade: Dispensa de licitação
Forma de Julgamento: Menor Preço (Global)
Forma de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: Conforme Edital
Local de Entrega: MUNICÍPIO DE XAXIM
Vigência:
Objeto da Licitação: Confeccção de troféus personalizados para premiação de Movimento Econômico do Agronegócio do Município de Xaxim/SC que ocorrerá em 26 de agosto de 2023 no CTG Marca da Ferradura, Distrito Diadema, Xaxim - SC.

Observações:

Convidados:

Despesas

Recursos orçamentários: MUNICÍPIO DE XAXIM

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
08.002	MANUT. DO FUNDO DE DESENV. AGROPECUÁRIO	08.002.20.606.2001.2048.3.3.90.00.00	R\$ 11.000,00
Total da entidade:			R\$ 11.000,00
Total geral:			R\$ 11.000,00

Itens

Item	Quantidade	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	50,000	UN	Troféu Movimento Econômico - OURO	R\$ 100,0000	R\$ 5.000,00
2	30,000	UN	Troféu Movimento Econômico - PRATA	R\$ 100,0000	R\$ 3.000,00
3	30,000	UN	Troféu Movimento Econômico - BRONZE	R\$ 100,0000	R\$ 3.000,00
Valor total dos itens:					R\$ 11.000,00

Xaxim, 08 de Agosto de 2023

Antonio Falle
Assinatura Responsável
Prefeitura Municipal de Xaxim
CPF: 509.996.709-04



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- [] - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo
[] - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações
[] - Despesas Extraorçamentárias

Processo: 133/2023

Modalidade: Dispensa de licitação

Data do Processo: 08/08/2023

Objeto do Processo: Confecção de troféus personalizados para premiação de Movimento Econômico do Agronegócio do Município de Xaxim/SC que ocorrerá em 26 de agosto de 2023 no CTG Marca da Ferradura, Distrito Diaderna, Xaxim - SC.

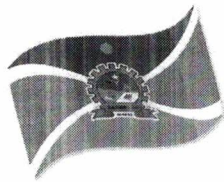
Recursos orçamentários: MUNICÍPIO DE XAXIM

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
08.002	MANUT. DO FUNDO DE DESENV. AGROPECUÁRIO	08.002.20.606.2001.2048.3.3.90.00.00	R\$ 11.000,00
Total:			R\$ 11.000,00
Total Geral:			R\$ 11.000,00

Xaxim, 08 de Agosto de 2023



JULIANO SORGATTO



PARECER JURÍDICO

Aquisição: Troféus / premiação movimento econômico agro.

Modalidade: Dispensa.

Motivo: Deserta e/ou fracassada.

Considerando que o processo licitatório/pregão presencial nº 58/2023, para a confecção dos troféus a serem entregues na festividade do movimento econômico/agro, restou sem vencedores, tendo em vista que a empresa ganhadora "F&V SHOWS E EVENTOS LTDA.", desistiu dos itens, "...alegando não ter tempo razoável para produção/compra e entrega dos mesmos."

Considerando a solicitação realizada pelo Secretário de Administração, que "Diante da urgência e necessidade, fez-se contato com as empresas cotantes da formação de preços para o referido processo, a qual a empresa com menor valor mantém os valores em caso de possível aquisição parcial direta e comprometendo-se a cumprir o prazo de entrega."

Considerando que, eventual novo processo licitatório na mesma modalidade, cumprindo-se com os prazos legais, possivelmente impossibilitaria a contratação;

Considerando que, não trata-se exatamente de licitação deserta, pois em que pese acudir um único interessado, o mesmo acabou desistindo de assinar o contrato, visto não haver tempo hábil para a confecção dos itens;

Considerando o entendimento jurisprudencial: AGRADO DE INSTRUMENTO. MANDADO DE SEGURANÇA. FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO. ALTERAÇÃO NA FORMA DE CUMPRIMENTO DA LIMINAR. AUSÊNCIA DE MOTIVOS JUSTIFICADORES. [...] 2. De análise de referida CI, deduz-se que a dificuldade encontrada pela Municipalidade foi em razão de restarem desertos os procedimentos licitatórios para a aquisição do medicamento. **Todavia, nos termos do art. 24, V, da Lei nº. 8.666/93 e art. 75, III, da Lei nº. 14.133/21, tratando-se de anterior licitação deserta, possível a contratação direta por parte da Administração (dispensa de licitação).** [...] (TJMG; AI 1961503-11.2021.8.13.0000; Terceira Câmara Cível; Rel. Des. Jair Varão; Julg. 13/05/2022; DJEMG 16/05/2022). (grifo nosso)

Considerando que, deveria a Administração, ter lançado edital indicado a data exata da realização do evento, sendo inviável qualquer penalização em desfavor da empresa desistente;

Considerando que há previsão legal da realização da dispensa em caso da mesma restar deserta ou fracassada: **Lei 8.666/93. Art. 24. É dispensável a licitação: [...] V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;** (grifamos)

Considerando que, uma das empresas em que buscou-se orçamento, garante o mesmo valor apresentado como proposta pela desistente.

Considerando que, ou pela desistência/deserção, ou pelo valor, a contratação pode dar-se **pela dispensa de processo licitatório.**

O presente é externado de forma estritamente opinativa e não obriga nem vincula a comissão licitante ou o Chefe do Executivo.

Xaxim, 07 de agosto de 2023.

Fabio José Dal Magro
OAB/SC 20.041 – Subprocurador

Edilson Antonio Falle
Prefeito Municipal de Xaxim
CPF: 509.596.709.04

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	133/2023
Processo de Licitação:	133/2023
Modalidade:	Dispensa de licitação
Número da Licitação:	39/2023-DL
Data do Processo:	08/08/2023
Data da Abertura das Propostas:	08/08/2023
Hora da Abertura das Propostas:	09:00

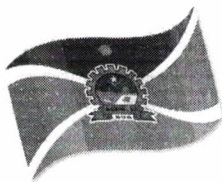
Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim, 08 de Agosto de 2023

FABIO JOSÉ DAL MAGRO



Processo Licitatório nº 0133/2023

Dispensa de Licitação para Compras e Serviços nº 0039/2023

Cód. E-Sfinge: 081F60807B39F63811EB15CD2123429E077AD770

1. DO OBJETO:

1.1 Confecção de troféus personalizados para premiação de Movimento Econômico do Agronegócio do Município de Xaxim/SC que ocorrerá em 26 de agosto de 2023 no CTG Marca da Ferradura, Distrito Diadema, Xaxim - SC.

- 50 troféus categoria OURO
- 30 troféus categoria PRATA
- 30 troféus categoria BRONZE

2. DO PREÇO TOTAL:

2.1 R\$ 11.000,00 (onze mil reais), sendo o valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais).

3. FORNECEDOR: GRAVAR ARTES COMÉRCIO DE ARTIGOS PUBLICITÁRIOS LTDA;

CNPJ: 03.857.139/0001-44.

4. DO PRAZO DE ENTREGA

4.1 A entrega deverá ser finalizada em até 10 dias após a emissão da autorização de fornecimento.

4.2 O local de entrega fica definido no Centro Administrativo Municipal, situado a Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC.

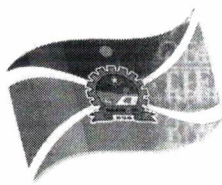
5. FUNDAMENTO DA DISPENSA:

5.1 O presente Termo de Dispensa encontra fundamentação legal no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que dispõe:

"Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

6. DA JUSTIFICATIVA:

6.1 O objeto da presente dispensa de licitação é a confecção de troféus personalizados para premiação de Movimento Econômico do Agronegócio do Município de Xaxim/SC, evento que será realizado no mês de Agosto, com intuito de prestigiar os produtores do Município.



Processo Licitatório nº 0133/2023

Dispensa de Licitação para Compras e Serviços nº 0039/2023

6.2 CONSIDERANDO que após sessão de pregão do Processo Licitatório 0118/2023 – Pregão presencial 0058/2023, a empresa vencedora dos referidos itens solicitou a desistência do mesmo, e devido à falta de tempo hábil para abertura de novo certame, vê-se a necessidade urgente de contratação.

6.3 CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 076/2000, o qual denomina o Troféu do Movimento Econômico de Xaxim como Troféu Coração Verde do Oeste;

6.4 CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.261/2000, que oficializa o Troféu do Movimento Econômico de Xaxim, que será concedido as empresas como destaque em atividades econômicas no Município. Ademais, a Lei Municipal também regulamenta todas as medidas que o troféu deverá ter.

6.5 CONSIDERANDO a necessidade de se aplicar com rigor medidas que venham a favorecer o controle de aplicação dos recursos financeiros do Município, adequando-se aos preceitos da Lei Complementar nº 101/2000.

6.6 Neste ponto a Lei nº 8.666/93 traz disposto que permite ao gestor a contratação direta de bens e serviços sem a necessidade de prévio procedimento licitatório, mesmo que no caso em demanda o mesmo ocorreu, porém resultou em frustrado, conforme reza o artigo 24, inciso II.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 A despesa do referido serviço se dará por meio da seguinte dotação orçamentária:

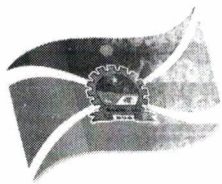
Entidade: 01 - Município de Xaxim
Órgão de Governo: 06 - Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente
Unidade Gestora: 002 - Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente
Projeto/Atividade: 2.048 - Manut. Do Fundo de Desenvolvimento Agropecuário
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.14.00.00.00 - (57/2023)
Fonte de Recurso: 1.500.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

8. RAZÃO DA ESCOLA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE

8.1 Em análise a solicitação, denota-se que todos os requisitos exigidos pelo artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 para que fosse possível a DISPENSA DE LICITAÇÃO foram atendidos.

8.2 Por ser feito a Prestação, após a cotação, verificado o menor preço, adjudica-se o serviço àquele que possuir o menor preço, a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, e regularidade fiscal, de acordo com o que reza o art. 27 da Lei 8.666/93, em seus incisos I, II, III, IV.

8.3 De acordo com as propostas, verificando-se o menor preço, adjudica-se o serviço a **GRAVAR ARTES COMÉRCIO DE ARTIGOS PUBLICITÁRIOS**, sendo



Processo Licitatório nº 0133/2023

Dispensa de Licitação para Compras e Serviços nº 0039/2023

selecionada como a mais vantajosa de acordo com os princípios da Administração Pública para o Município, e em conformidade com a sua documentação fiscal regular, pelo preço total de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

8.4 Sendo assim, a prestação de serviço disponibilizado pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando esta vinculada apenas à verificação do critério do menor preço em coerência com demais orçamentos juntados aos autos.

8.5 Em relação ao preço atado, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto ou serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

9. DO CONTRATO

9.1 O presente acordo entre as partes estará vinculado a essa dispensa de licitação e as devidas cláusulas contratuais integradas ao Contrato Administrativo.

Xaxim/SC, 07 de agosto de 2023.

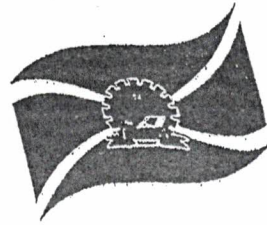
Susana Aparecida Danielli de Barros
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

À vista de composição do gerente de material e patrimônio, referente à realização da despesa independente de Licitação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações:

- () Homologo a realização da despesa.
- () Indefiro a realização da despesa.

Xaxim/SC, 07 de agosto de 2023.

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
XAXIM

DECRETO Nº 001/2023.

"DISPÕE SOBRE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EDILSON ANTONIO FOLLE, Prefeito Municipal de Xaxim, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais embasadas pelo artigo 66, inciso VI e artigo 91 da Lei Orgânica Municipal, bem como em observância as disposições constantes no artigo 6º, inciso XVI, *c/c*, o artigo 51, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Complementar Federal nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 7 de agosto de 2014.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os membros para compor a Comissão Permanente de Licitação, para o período de 1º de Janeiro à 19 de Setembro de 2023, tendo função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.

Art. 2º. Os membros indicados para a Comissão Permanente de Licitação, deverão garantir o princípio da isonomia entre os licitantes, no julgamento das propostas deverá ser observado os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, vinculando ao instrumento convocatório que lhe deu origem.

Art. 3º. Fazem parte da Comissão Permanente de Licitação:

Presidente: SUSANA APARECIDA DANIELLI DE BARROS – matrícula nº 7725;

Secretária: LEANDRA BRANDELLERO BOFF – matrícula nº 9202;

Membro: GLÓRIA APARECIDA PIEREZAN – matrícula nº 1969;

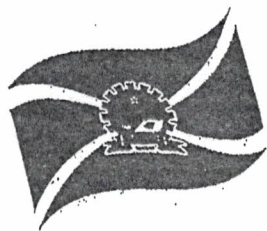
Membro: IVANETE ALVES CAVALHEIRO LUNARDI – matrícula nº 2069;

Suplente: CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCOOL – matrícula nº 1986;

Parágrafo único. Os membros da comissão ora nomeados, não perceberão qualquer tipo de remuneração, vencimento ou gratificação pela respectiva nomeação, eis que prestarão serviço relevante ao Município de Xaxim.

(49) 3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro - Xaxim.SC



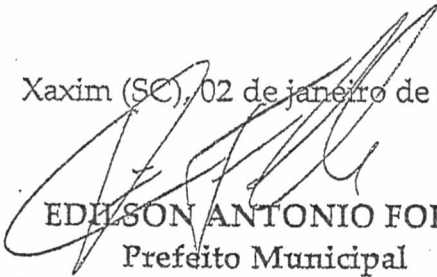
PREFEITURA DE
XAXIM

Art. 4º. Os membros da Comissão poderão ser substituídos a qualquer tempo, sendo que a investidura deverá estar de acordo com o parágrafo 4º do artigo 51 da Lei nº 8.666/93.


Art. 5º. A Comissão poderá solicitar laudos técnicos e outros documentos, quando se fizer necessário, durante todas as fases do procedimento licitatório.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga quaisquer disposições em contrário.

Xaxim (SC), 02 de janeiro de 2023.


EDILSON ANTONIO FOLLE
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra e local de costume.


Fabio José Dal Magro
OAB/SC-20.041
Subprocurador

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

DISPENSA DE LICITAÇÃO**Nrº 39/2023**

Processo Adm.: 133/2023
Data do Processo: 08/08/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - NÚMERO 133/2023

A Comissão Permanente de Licitações, da entidade MUNICÍPIO DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto legislativo - 001/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar no dia 08/08/2023 as 09:00, no endereço, RUA RUI BARBOSA, 347, Xaxim - SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação N° 39/2023, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Informamos que a íntegra do edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto do processo:

Confecção de troféus personalizados para premiação de Movimento Econômico do Agronegócio do Município de Xaxim/SC que ocorrerá em 26 de agosto de 2023 no CTG Marca da Ferradura, Distrito Diadema, Xaxim - SC.

Xaxim, 08 de Agosto de 2023

.....
Presidente da Comissão de Licitação

DOM/SC Prefeitura municipal de Xaxim**Data de Cadastro:** 08/08/2023 **Extrato do Ato N°:** 5041073 **Status:** Novo**Data de Publicação:** 09/08/2023 **Edição N°:****Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge):** 081F30807B39F63811EB15CD2123429E077AD770**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****MUNICÍPIO DE XAXIM****Processo Licitatório n° 0133/2023****Edital:** Dispensa de Licitação n° 0039/2023**Fundamento:** Art. 24, II Lei n° 8.666/93.**Objeto:** Confecção de troféus personalizados para premiação de Movimento Econômico do Agronegócio do Município de Xaxim/SC que ocorrerá em 26 de agosto de 2023 no CTG Marca da Ferradura, Distrito Diadema, Xaxim - SC.**Valor Total: R\$ 11.000,00** (onze mil reais).**FORNECEDOR:** GRAVAR ARTES COMÉRCIO DE ARTIGOS PUBLICITÁRIOS LTDA**CNPJ:** 03.857.139/0001-44.

Xaxim – SC, 08 de agosto de 2023.

Edilson Antônio Folle

Prefeito Municipal



* Este documento é apenas um extrato do Ato n° 5041073, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5041073>

2023/0039 – Processo Licitatório nº 0133/2023 – DISPENSA



DADOS GERAIS

Nº do Edital : 2023/0039 – Processo Licitatório nº 0133/2023

Modalidade : Dispensa

Data da Abertura : 08/08/2023

Local : Setor de Licitações desta Prefeitura, situado à Rua Rui Barbosa, nº 347, 2º andar, centro, no Município de Xaxim.

SETOR RESPONSÁVEL : Licitações

ENTIDADE : Prefeitura Municipal de Xaxim

Objeto : Confeção de troféus personalizados para premiação de Movimento Econômico do Agronegócio do Município de Xaxim/SC que ocorrerá em 26 de agosto de 2023 no CTG Marca da Ferradura, Distrito Diaderna, Xaxim - SC

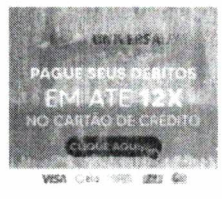
EDITAL E AVISOS


08/08/2023 - EDITAL PROCESSO Nº 0133 - DISPENSA Nº 0039-2023 - TROFÉU MOVIMENTO AGRO

STATUS DA LICITAÇÃO

08/08/2023 - Alterado Para Divulgado Aguardando Abertura

← 2023/0038 - Processo Licitatório nº 0132/2023 - DISPENSA



 ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE XAXIM	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 39/2023
	CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200 Endereço: Rua Rui Barbosa, 347 - Centro CEP: 89825-000 - Xaxim

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 24, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 133/2023
b) **Nr. Licitação:** 39/2023 - DL
c) **Modalidade:** Dispensa de licitação
d) **Data de Homologação:** 10/08/2023
e) **Objeto da Licitação:** *Confecção de troféus personalizados para premiação de Movimento Econômico do Agronegócio do Município de Xaxim/SC que ocorrerá em 26 de agosto de 2023 no CTG Marca da Ferradura, Distrito Diadema, Xaxim - SC.*

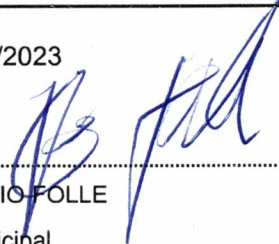
Participante: GRAVAR ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTD

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Troféu Movimento Econômico - OURO - Troféu Movimento Econômico - OURO - Alumínio Fundido, 23 cm de altura, pintura em ouro, prata ou bronze, acabamento em verniz alta durabilidade, com base em madeira maciça vernizada 12 x 9 x 4 cm, com plaqueta em metal 3 x 9 cm indicando premiação. Marca:	50,000	UN	100,00	5.000,00
2	Troféu Movimento Econômico - PRATA - Troféu Movimento Econômico - PRATA - Alumínio Fundido, 23 cm de altura, pintura em ouro, prata ou bronze, acabamento em verniz alta durabilidade, com base em madeira maciça vernizada 12 x 9 x 4 cm, com plaqueta em metal 3 x 9 cm indicando premiação. Marca:	30,000	UN	100,00	3.000,00
3	Troféu Movimento Econômico - BRONZE - Troféu Movimento Econômico - BRONZE - Alumínio Fundido, 23 cm de altura, pintura em ouro, prata ou bronze, acabamento em verniz alta durabilidade, com base em madeira maciça vernizada 12 x 9 x 4 cm, com plaqueta em metal 3 x 9 cm indicando premiação. Marca:	30,000	UN	100,00	3.000,00
Total do Participante:				11.000,00	
Total Geral:				11.000,00	


02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUT. DO FUNDO DE DESENV. AGROPECUÁRIO	08.002.20.606.2001.2048.3.3.90.00.00	R\$ 11.000,00

Xaxim, 10/08/2023



EDILSON ANTONIO FOLLE
Prefeito Municipal



Assinatura do Responsável

DOM/SC Prefeitura municipal de Xaxim**Data de Cadastro:** 10/08/2023 **Extrato do Ato N°:** 5050479 **Status:** Novo**Data de Publicação:** 11/08/2023 **Edição N°:****Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge):** 79979E0F5AAED9554F9AE701A88E35BBF268F707

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE XAXIM

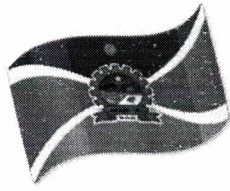
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO 0093/2023**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE XAXIM**CNPJ:** 82.854.670/0001-30**CONTRATADA:** GRAVAR ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA**CNPJ:** 03.857.139/0001-44**Objeto:** Confecção de troféus personalizados para premiação de Movimento Econômico do Agronegócio do Município de Xaxim/SC que ocorrerá em 26 de agosto de 2023 no CTG Marca da Ferradura, Distrito Diadema, Xaxim - SC.**Valor do Contrato:** R\$ 11.000,00 (onze mil reais)**Vigência:** 10/08/2023 a 10/08/2024**Licitação:** Processo Licitatório n° 0133/2023, Dispensa de Licitação n° 0039/2023

Xaxim/SC, 10 de agosto de 2023. EDILSON ANTONIO FOLLE Prefeito Municipal.



* Este documento é apenas um extrato do Ato n° 5050479, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5050479>



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Em 05 de Setembro de 2023, efetuou-se o encerramento do processo licitatório de nº 0133/2023, contendo 031 folhas. Com este fim e para constar, eu, Luana Hilba, servidor(a) do(a) setor de Licitações e Contratos, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Processo: Homologado
 Deserto
 Cancelado / Anulado

Xaxim/SC, 05 de Setembro de 2023.

Luana Hilba